



**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2020/SMPS, ENTRE A PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS,
E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA ÀS CONDENADAS – APAC FEMININA
DE POUSO ALEGRE/MG**

Resumo do Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Colaboração nº 020/2020/SMPS, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação de Proteção e Assistência às Condenadas – APAC Feminina de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob nº 34.843.762/0001-71; Objeto: a recuperação e reintegração social de mulheres condenadas pela justiça, oriundas do Sistema Convencional de cumprimento de pena, que ao serem admitidas na APAC-Feminina são inseridas no método de recuperação da instituição, através de atividades de valorização humana, trabalho, estudos, palestras, atendimentos, profissionalização, fortalecimento de vínculos familiares, etc., conforme detalhado no Plano de Trabalho – Valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) – Vigência até 31/10/2020.

Pouso Alegre, 21 de maio de 2020.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Políticas Sociais

ELANE MATILDE SILVA MASSAFERA
Presidente - Associação de Proteção e Assistência as Condenadas – APAC Feminina de Pouso Alegre

PLANO DE TRABALHO



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação de Proteção e Assistência as Condenadas - Apac Feminina de Pouso Alegre		CNPJ 34.843.762/0001-71
ENDEREÇO COMPLETO: Avenida Alferes Gomes Medela ,nº. 1805 - Santa Angelina – Pouso Alegre/MG		
TELEFONE: (35) 9 9924-6971		E-MAIL: APACFEMININA.PA@HOTMAIL.COM
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0147 OP:003	CONTA ESPECÍFICA: 4101-1
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Elane Matilde Silva Massafera		
Função: Presidente	RG: MG-8.092.856	CPF: 028.609.936-57
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Coronel José Inácio da Silva 336, Centro - Pouso Alegre/MG		
TELEFONE: (35) 9924-6971	CELULAR: (35) 99744-2314	E-MAIL: massafera_beu@hotmail.com
2. OBJETO DA PARCERIA		
Visa a recuperação e reintegração social de mulheres condenadas pela justiça, oriundas do Sistema Convencional de cumprimento de pena, que ao serem admitidas na APAC-Feminina são inseridas no método de recuperação da instituição, através de atividades de valorização humana, trabalho, estudos, palestras, atendimentos, profissionalização, fortalecimento de vínculos familiares, etc.		
3. PRAZO DE EXECUÇÃO		
Da publicação do Extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial até 31 de Outubro de 2020.		
4. OBJETIVO GERAL		
Maximizar a recuperação das condenadas, através da valorização humana, resgatando a dignidade humana, a auto estima, mantendo referências positivas, baseadas em valores sólidos e fraternos, de modo que deixe de enxergar na criminalidade como sua única e inevitável possibilidade de existência.		
5. OBJETIVO ESPECÍFICO		
<ul style="list-style-type: none">- Ofertar atendimento personalizado e em grupos para as recuperandas;- Fortalecer e restaurar os laços de convívio familiar e comunitário;- Acompanhar psicossocial das dependentes químicas e suas respectivas famílias;- Capacitar e acompanhar voluntários e funcionários no desenvolvimento das atividades;- Profissionalizar as recuperandas;- Proporcionar atividades diversas que contribuam para o desenvolvimento físico, cognitivo, psicológico, ético e social das recuperandas;- Fornecer orientação, apoio e assistência às recuperandas para incluí-las no mercado de trabalho e na sociedade;- Realizar momentos de espiritualidade;- Proporcionar estudos da metodologia da APAC;- Realizar reuniões semanais de aconselhamento em dependência química;- Ministras palestras e momentos de integração com as famílias das recuperandas;- Realizar reuniões com Conselho de Sinceridade e Solidariedade; e- Oferecer atendimentos jurídicos para as recuperandas sobre a Execução da Pena.		
6. JUSTIFICATIVA		
A APAC se caracteriza pela implementação de uma disciplina rígida, baseada no respeito, na ordem, no trabalho e no envolvimento da família do recuperando, numa política pública, que objetiva auxiliar na recuperação do preso, na proteção da sociedade, no socorro às vítimas e na promoção da justiça restaurativa. A APAC-Feminina tem capacidade de atender 30 mulheres condenadas da justiça, sendo beneficiadas com a aproximação familiar independente de qualquer discriminação quanto a cor, raça, religião, opção sexual, religião, tempo de condenação e gravidade do crime, visando a recuperação e reintegração social do condenado, e, em uma perspectiva mais ampla, a proteção da sociedade, a promoção da justiça e o socorro às vítimas.		
7. METODOLOGIA		
A APAC objetiva a recuperação do preso, a proteção da sociedade, o socorro às vítimas e a promoção da justiça restaurativa; e, para o alcance desses objetivos, se aplica uma terapêutica penal própria constituída por 12		

elementos fundamentais:

1. Participação da comunidade; 2. O recuperando ajudando o recuperando; 3. Trabalho; 4. Espiritualidade e a importância de se fazer a experiência com Deus; 5. Assistência jurídica; 6. Assistência à saúde; 7. Valorização humana - base do Método APAC; 8. A família - Do recuperando e da vítima; 9. O voluntário e o curso para sua formação; 10. Centro de Reintegração Social - CRS 1 - APAC - Sistematização de Processos 21; 11. Mérito; e 12. A jornada de libertação com Cristo.

8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Meta (descrição)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
1- Acolhimento das recuperandas vindas do sistema convencional de cumprimento de pena; - Atendimento para conhecimento da história das recuperandas; - Inclusão educacional; - Acolhimento e cadastramento dos familiares para a visita social; - Prestação de informações ao judiciário sobre cumprimento de pena das recuperandas;	Curto prazo	Gerar a humanização das prisões, sem deixar de lado a finalidade punitiva da pena.
2- Aplicação do método de recuperação da APAC; - Acompanhamento familiar; - Desintoxicação da dependente química; - Cursos profissionalizantes.	Médio Prazo	A metodologia oferecida pela APAC possibilita que o recuperando seja protagonista de sua própria recuperação.
3- Reintegração familiar; - Inclusão ao mercado de trabalho; - Integração e reintegração social.	Longo Prazo	Reintegração social.

8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Lista de presença das atividades;
- Relatório fotográfico;
- Relatórios psicossociais;
- Pesquisas de satisfação com as recuperandas;
- Divulgação em redes sociais e órgãos de imprensa das atividades realizadas;
- Organizar as informações das recuperandas e familiares em prontuário individual; e
- Elaborar relatórios sobre evolução no processo de recuperação das recuperandas.

9. PREVISÃO DE RECEITAS

A previsão anual de receitas é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a serem repassadas em parcelas mensais.

10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<p>Aquisição materiais de limpeza diversos: vassoura, rodo, pano de chão, pá de lixo, sabão em pó, sabão em barra, detergente, desengordurante, multiuso, palha de aço, esponja, álcool, desinfetante, cloro, saco de lixo, luva para limpeza, fósforos, soda cáustica, papel toalha, limpa alumínio, papel higiênico, dentre outros;</p> <p>Aquisição de produtos de higiene pessoais: sabonete, sabonete líquido, absorventes, creme dental, fio dental, shampoo, condicionador, desodorante, hidratante corporal, papel toalha para mão, entre outros produtos.</p> <p>Aquisição de materiais descartáveis diversos: toucas, luvas, pratos, talheres e guardanapos, aventais, copos;</p> <p>Aquisição de material para laborterapia: tinta splay p/artesanato, barbante de crochê, tinta de tecido, linha Crea, lã, agulha de coche, agulha de maquina, linha de costura, cola quente, cola fria, cola de madeira, tecidos, tesoura, feltro, TNT, eva, fita de cetim, renda, missanga, juta, verniz para mdf, entre outros.</p> <p>Aquisição de escritório: folhas sulfite, caderno, lápis, canetas, marcador de texto, borracha, corretivo, grampeador, grampos, colas, fitas adesivas, cartolinas, suplementos para impressora, entre outros.</p> <p>Aquisição de produtos alimentícios: açúcar, arroz, feijão, óleo, farinhas de trigo, de milho e de mandioca, polvilho, alho, cebola, macarrão, extrato de tomate, catchup, refrigerante, succ, achocolatado, maionese, bolachas, creme de leite, leite condensado, batata palha, temperos, ovo, coco ralado, milho</p>	R\$ 15.000.00



verde, ervilha, óleo, azeite, azeitona, gelatina, margarina, manteiga, leite, entre outros produtos, de legumes, verduras e frutas em geral, carne bovina e frango, e frios em geral.

Aquisição de materiais e utensílios de cozinha: panelas, panelas de pressão, leiteiras, talheres, colheres de servir, pratos, copos, canecas, geladeiras, freezers, liquidificadores, batedeiras, dentre outros.

Abastecimento de gás: aquisição de gás a granel para o abastecimento da cozinha.

- **Serviços de terceiros:** desratização; desentupimento, manutenção da informática, impressoras, formatação dos computadores, etc;

- **Aquisição de materiais para Conservação das instalações físicas:** tintas, lixas, pincéis, rolo para pintura, para manutenção do monitoramento da instituição; e

- **Despesas diversas:** serviços de energia elétrica, água e esgoto, e telefone.


R\$ 5.000,00

VALOR TOTAL:

R\$ 20.000,00

11. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 20 de Abril de 2020.


Elane Matilde Silva Massafera
Presidente